



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE
WITMARSUM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014 , DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WITMARSUM, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e Lei orgânica do município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Osni Denzer, pelo prazo de trinta dias.


Art. 2º A presente resolução esta embasada no art. 42, II e § 2º da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 13, inciso II do regimento interno, que dispõe sobre a possibilidade de licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Witmarsum - SC, em 05 de março de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE	
WITMARSUM-SC	
Aprovado em	
1ª Votação	<input type="checkbox"/>
2ª Votação	<input type="checkbox"/>
Votação Única	<input checked="" type="checkbox"/>
Sala das Sessões 05/03/2014	
	
PRESIDENTE	


Fabiano de Mello
Presidente